



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 196
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2/2019

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial do Município.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relatora: Vereadora Marlene Soares Munhoz

RELATÓRIO

Trata-se de veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa facilitar a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornar o trabalho mais transparente.

Tendo sido a proposição submetida a votação, foi aprovada por unanimidade no Plenário.

Submetido à sanção, a proposição foi vetada integralmente pelo chefe do Poder Executivo, conforme fls. 23/24.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do paragrafo 4º do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Constituição e Justiça apreciar o veto jurídico.

Nota-se que as razões apresentadas no veto, não se sustentam, haja vista que a publicidade dos atos da administração pública é princípio constitucional, sendo dever dos órgãos públicos dar transparência a seus atos.

Assim, voto pela REJEIÇÃO DO VETO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.


Vereadora Marlene Soares Munhoz

Relatora



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, analisou e entendeu que o veto ao Autógrafo de Lei nº 17/2019, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019 deve ser REJEITADO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da comissão.

Sala das comissões, 16 de abril de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


André Luiz de Oliveira


Marlene Soares Munhoz
Relatora


Jorge Pittner
Vice-Presidente


Eliseu Latczuk